



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PARACURU, Estado do Ceará, através do seu Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o que determina o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2021.06.23.1-AD, vem RATIFICAR o referido Processo, celebrado em decorrência do CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2020.06.15.001, para o objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE PARACURU, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.06.15.001 DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, em favor da empresa: **P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

As despesas deverão ser custeadas com **Recurso** devidamente alocado no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, por esta Prefeitura Municipal, através DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e posteriormente a contratação.

Paracuru, 23 DE JUNHO DE 2021

  
JOSÉ JURANDIR MOURA GOMES JUNIOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU